



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação

**EDITAL DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**  
**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE ALOCAÇÃO - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL**

**13/09/2024**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Franca, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 47, de 1-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 67, de 1-12- 2023, Resolução SEDUC 71, de 8-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL EM 2024 , publicado em Diário Oficial no dia 12/12/2023 e Portarias CGRH 3 e 5 de 2024, convoca:

Os docentes deverão comparecer na Diretoria de Ensino de Franca munidos de:

- documento pessoal com foto para a sessão de escolha;
- certificado de conclusão de curso e histórico escolar do curso para CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO ou docentes que não tenham solicitado atualização da licenciatura no sistema SED.

**HORÁRIO: 14 HORAS**

**DIA 13/09/2024 – SEXTA-FEIRA**

**Local: Diretoria de Ensino Região de Franca, Endereço Rua: Benedito Maniglia, nº 200, Vila Chico Júlio, Franca/SP**

**1. Documentação necessária:**

**1.1** Para formados até 2022: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

**1.2** Para formados a partir de 2023: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

**1.3** Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

**1.4** Não haverá, durante o ano, transferência de profissionais entre escolas participantes do PEI.

**1.5** O candidato, ao ser alocado, deve estar ciente do desenvolvimento do Programa, das atribuições e Resoluções.

**1.6** O docente não poderá estar em licença ou afastamento à qualquer título;

**1.7** Os documentos devem ser apresentados na escola em que o candidato teve a vaga atribuída

## 2. Informações Complementares:

2.1 Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação/designação.

## 3. Da classificação/Ordem de atendimento:

3.1 Para alocação nas funções de docentes, serão convocados os candidatos Efetivos, Categoria F, Contratados e Candidatos à Contratação na lista "VUNESP" Credenciados para o Programa de Ensino Integral e Banco de Talentos/2024:

3.2 Da própria Diretoria de Ensino – Faixa II, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional;

3.3 De outra Diretoria de Ensino – Faixa III, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação funcional;

3.4 Após o atendimento das Faixas II e III, a que se referem os subitens 3.2 e 3.3 deste Capítulo, serão atendidos os docentes contratados (categoria O), nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, na seguinte ordem: a) da própria Diretoria de Ensino – Faixa II; b) de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

## Link para consulta do credenciamento

Faixa II: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2023/12/lista-final-credenciamento-pei-2024-faixa-ii-credenciamento-efetivo-e-f-publicado-em-18-12-2023.pdf>

Faixa III: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2023/12/lista-final-credenciamento-pei-2024-faixa-iii-credenciamento-efetivo-e-f-publicado-em-18-12-2023.pdf>

## **CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO PEB I CAMPO CLASSE DO NÚMERO 1 AO NÚMERO 1.000 CONFORME LISTA DO BANCO DE TALENTOS**

Banco de Talentos – Reclassificação:  
<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/03/lista-pei-banco-de-talentos-2024-reclassificao-12-03-2024-publicado-em-12-03-2024.pdf>

UNIDADE ESCOLAR	COMPONENTE CURRICULAR
EE SUZANA RIBEIRO SANDOVAL	CLASSE (maternidade até 11/10/2024)



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Meira Lacerda, Diretor II**, em 12/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039627769** e o código CRC **7AECCCAF**.